



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
Direção do Foro da Comarca de Santa Rosa do Sul

**Portaria n.º 21/2016, de 12 de abril de 2016.**

A Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Santa Rosa do Sul, Estado de Santa Catarina, Livia Borges Zwetsch, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei.

Considerando a alteração da sede da Escrivania de Paz do município de São João do Sul bem como de todo seu acervo para novo endereço, qual seja, Rua Bernardino Antônio de Matos, s/n, centro, Cidade de São João do Sul;

Considerando o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

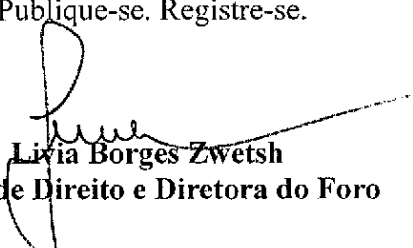
**RESOLVE:**

Suspender o expediente externo da Escrivania de Paz do município de São João do Sul no dia 15 de abril de 2016.

Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Publique-se. Registre-se.

  
**Livia Borges Zwetsch**  
**Juíza de Direito e Diretora do Foro**